

Portaria nº 059, de 02 de maio de 2023.

“Concede aposentadoria especial do professor à servidora Edna Gonçalves de Siqueira”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO – IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2023005012,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder aposentadoria especial de Professor Suplementar** à servidora, **EDNA GONÇALVES DE SIQUEIRA**, CPF **645.842.751-49**, matrícula nº 7973, **Classe Referência F40S**, do cargo efetivo de **Professor Suplementar**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

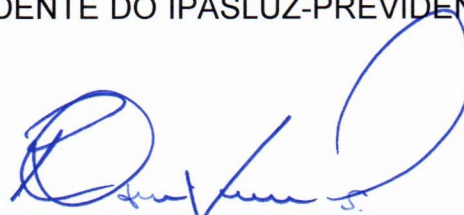
Art. 2º- Os proventos anuais iniciais foram fixados em R\$ 66.920,04 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais e quatro centavos), resultando-se os proventos mensais iniciais de **R\$ 5.576,67 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, com fundamento no art. 47 e seus incisos, combinado com art. 21, ambos da Lei Municipal 3598/2013, c/c art. 6º, da EC 41/2003, art.40 § 1º. Inciso III, alínea “a” e § 5º da CF, assim discriminados:

Composição do provento	Valor
Vencimento	R\$ 2.064,50
Triênio 8 x 7%	R\$ 1.156,12
Complemento do Piso	R\$ 2.356,05
Total	R\$ 5.576,67

Art. 3º- Será devido à aposentada o reajustamento do benefício, **segundo a regra da paridade**, conforme disposto no art. 56, da Lei Municipal nº 3.598/2013, c/c art. 7º, da EC 41/2003.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 02 (dois) dias do mês de maio 2023.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente